



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90108/2025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 71000.001412/2025-71

I – REFERÊNCIA

1 – CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”.

2 – CONTRATADA

EMPRESA TRADUZZO (NB TRADUÇÕES LTDA), inscrita sob o CNPJ 43.286.320/0001-62, situado Avenida Marques de São Vicente 576, sala 902, Várzea da Barra Funda/ São Paulo. CEP: 01139-002.

3 – OBJETO

Contratação de serviços de tradução juramentada de documentos recebidos de fiscos internacionais, originalmente em inglês para português, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI 16447130).

4 – PREÇO

O valor total da aquisição é de **R\$ 16.965,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**, nos termos da proposta de preços (SEI 16493409) vinculada a este instrumento para todos os efeitos.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dados e quadro a seguir detalham a previsão de crédito orçamentário para realização desta despesa no exercício de 2024:

Programa	Ação	Funcional Programática	Ptres	Fonte	UGE	ND	PI	Valor para 2025

0032	2000	08.122.0032.2000.0001	236646	1001	550005	339039-05	M2000DAI008	R\$ 16.965,00
------	------	-----------------------	--------	------	--------	-----------	-------------	---------------

II – AMPARO LEGAL

Com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

IV – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- a) Termo de Referência (SEI 16447130);
- b) Proposta Comercial fornecedor (SEI 16493409);
- c) Documentação de Regularidade da Empresa (SEI 16501286);
- d) Certificação Orçamentária (SEI 16493764);
- e) Portaria MDS Nº 139, de 29 de dezembro de 2024 (SEI 16493377);
- f) Orientação Normativa nº 69 de 13 de setembro de 2021 (SEI 16493365).

V – CONSIDERAÇÕES

A contratação dos serviços de tradução juramentada é necessária para viabilizar as negociações entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o Banco Mundial, relacionadas ao apoio ao Programa Bolsa Família. A tradução é indispensável para dar validade jurídica aos documentos no Brasil, conforme exigências legais.

VI – RESOLUÇÃO

Presente o pressuposto do Inciso II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, resolvo considerar **DISPENSADA** a licitação para o objeto do presente Termo.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Coordenador Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 03/02/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16492989** e o código CRC **1DC4530F**.